

Portaria-SEI Nº 691, de 29 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo n.º 00110012.002973/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Especial responsável pela realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária regidos pela LC nº 432/2010.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo selecionados para compor a Comissão Especial:

OTÁVIO ESCÓSSIA COLAÇO LACERDA DE SOUZA, Matrícula nº 199.383-6 - Presidente;

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, Matrícula nº 160.602-6 - Membro;

ANNE KAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula nº 243.051-7 - Membro;

LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 157.789-1 - Membro;

JACKSON TAVARES DA SILVA DE MEDEIROS, Matrícula nº 208.438-4 - Membro;

HELDER GABRYEL PADILHA MARTINHO, Matrícula nº 220.096-1 - Membro;

MARIA JOSÉ JUSTINO, Matrícula nº 082.018-0 - Membro;

Parágrafo Único. Fica designado a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 160.602-6, para substituir o Presidente da Comissão referenciada no Artigo 1º, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Será atribuída aos membros da Comissão Especial uma carga horária máxima de 40 (quarenta) horas, para fins de retribuição da Gratificação por Encargos Especiais, conforme a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010.

§1º A carga horária será dividida em dois ciclos de 20 (vinte) horas:

I – 20 horas para atividades relacionadas à contratação da banca organizadora, como análise de propostas, elaboração do projeto básico e acompanhamento do processo contratual;

II – 20 horas para ações ligadas à elaboração e publicação do edital, incluindo definição das etapas do concurso, revisão do conteúdo e ajustes finais.

§2º O pagamento será efetuado ao final de cada ciclo, conforme as horas efetivamente cumpridas.

§3º As atividades da Comissão desenvolvidas após a publicação do edital serão retribuídas por hora-reunião, até o limite de 20 (vinte) horas.

Art. 4º Fica designado a servidora ALDENIZIA SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 164.731-8, matrícula, para atuar no controle financeiro do referido Concurso, com atribuição de 05 (cinco) horas, para fins de retribuição da gratificação de que trata a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010, a ser paga após apresentação de relatório de prestação de contas da ação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 29 de outubro de 2025.

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Secretário de Estado da Administração

Portaria-SEI Nº 690, de 29 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes no processo n.º 00110012.002973/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Especial responsável pela realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária regidos pela LC nº 566/2016 e a LC 793/2025.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo selecionados para compor a Comissão Especial:

OTÁVIO ESCÓSSIA COLAÇO LACERDA DE SOUZA, Matrícula nº 199.383-6 - Presidente;

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, Matrícula nº 160.602-6 - Membro;

ILANNA KAROLINE DE ANDRADE CÂNDIDO GUEDES, Matrícula nº 228.072-8 - Membro;

LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 157.789-1 - Membro;

JACKSON TAVARES DA SILVA DE MEDEIROS, Matrícula nº 208.438-4 - Membro;

CALIAARI LIMA LEITE, Matrícula nº 208.683-2 - Membro;

HELDER GABRYEL PADILHA MARTINHO, Matrícula nº 220.096-1 - Membro;

DEIVID MATUZALEM CAVALCANTI DOS SANTOS LOUZARTH, Matrícula nº 222.221-3 - Membro;

VILMA BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 169.202-0 - Membro;

Parágrafo Único. Fica designado a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 160.602-6, para substituir o Presidente da Comissão referenciada no Artigo 1º, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Será atribuída aos membros da Comissão Especial uma carga horária máxima de 40 (quarenta) horas, para fins de retribuição da Gratificação por Encargos Especiais, conforme a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010.

§1º A carga horária será dividida em dois ciclos de 20 (vinte) horas:

I – 20 horas para atividades relacionadas à contratação da banca organizadora, como análise de propostas, elaboração do projeto básico e acompanhamento do processo contratual;

II – 20 horas para ações ligadas à elaboração e publicação do edital, incluindo definição das etapas do concurso, revisão do conteúdo e ajustes finais.

§2º O pagamento será efetuado ao final de cada ciclo, conforme as horas efetivamente cumpridas.

§3º As atividades da Comissão desenvolvidas após a publicação do edital serão retribuídas por hora-reunião, até o limite de 20 (vinte) horas.

Art. 4º Fica designado a servidora ALDENIZIA SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 164.731-8, matrícula, para atuar no controle financeiro do referido Concurso, com atribuição de 05 (cinco) horas, para fins de retribuição da gratificação de que trata a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010, a ser paga após apresentação de relatório de prestação de contas da ação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 29 de outubro de 2025.

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO, Secretário de Estado da Administração